



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA  
1º Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Lages/SC  
Felipe Augusto Souza - Tabelião

Protocolo n° 14225  
(23/09/2024)

Livro: 600

Folha: 110F

Escritura Pública de Ata Notarial

**ATA NOTARIAL na forma que segue:**

S A I B A M, quantos esta pública escritura virem que, Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**24/09/2024**), no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protesto deste Município e desta Comarca de Lages/SC, situado na Rua Francisco de Paula Ramos, n° 158, Bairro Coral, perante mim, Tiago Guilherme Martins, Escrevente Notarial, compareceu como **SOLICITANTE: MARCELO VIEIRA MUNIZ**, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, comerciante, filho de Osvaldo Muniz Filho e Vilma Candida Vieira Muniz, nascido em 22/09/1977, portador da cédula de identidade RG n° 3478192-SSP/SC, emitida em 25/04/2006 e inscrito no CPF/MF sob n° 007.806.869-00, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano, n° 64, Centro, nesta cidade de Lages/SC. Diante dos documentos originais a mim apresentados e de suas declarações, reconheço a identidade e a capacidade do solicitante, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 215 do Código Civil e nos termos do artigo 284 e seguintes do Provimento n.º 149, de 04 de setembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, do que dou fé. Em seguida, às 17h20min10seg do dia 24/09/2024, perante mim, o solicitante desbloqueou a tela do seu aparelho telefônico celular, identificado pelo IMEI (slot 1) n° 863707065503084, habilitado sobre a operadora Claro, com o número +55 (49) 9932-3533 acessou o aplicativo de conversas instantâneas denominado "WhatsApp", **1**) a partir das 17h26min10seg, o solicitante pediu-me que acessasse as informações do outro interlocutor da conversa, pelo que constatei tratar-se de troca de mensagens com o número de telefone +55 (49) 9149-1414, contato denominado "Sérgio Godin", conforme imagem a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA  
1º Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Lages/SC  
Felipe Augusto Souza - Tabelião

Protocolo nº 14225  
(23/09/2024)

Livro: 600

Folha: 110V

Escritura Pública de Ata Notarial



2) Em seguida, a partir das 17h27min10seg, o solicitante clicou sobre a conversa e pediu-me que constataste o conteúdo da troca de mensagens em texto, áudio, imagem e vídeo com o referido interlocutor a partir de 19/09/2024. Ato contínuo, o solicitante acionou o comando do aplicativo denominado "exportar conversa", salvou os arquivos de texto, áudio e vídeo gerados pelo sistema e, imediatamente, entregou-me em formato digital para que atestasse seu conteúdo por meio desta ata notarial. 3) Após isso, recebi os arquivos digitais, salvei em pasta própria no servidor deste Tabelionato e os anexei de forma digital a este ato notarial, de modo que tal conteúdo pode ser acessado diretamente do traslado digital desta escritura, por meio de software leitor de PDF habilitado para a funcionalidade de visualização de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA  
1º Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Lages/SC  
Felipe Augusto Souza - Tabelião

Protocolo nº 14225  
(23/09/2024)

Livro: 600

Folha: 111F

**Escritura Pública de Ata Notarial**

PDF com anexos, clicando no ícone , sendo incompatível a utilização de navegadores de internet para sua visualização. **DECLARAÇÕES:** o solicitante declara não ter alterado ou suprimido o conteúdo da presente conversa. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a constatação foi encerrada às 17h35min10seg. Pediu-me o solicitante para salvar os arquivos eletrônicos e disponibilizar seu acesso por meio desta ata notarial, bem como emitir o traslado em meio eletrônico, o que fiz. Para constar, esclareci ao solicitante que, sem prejuízo do acesso ao conteúdo dos anexos digitais que integram o arquivo do traslado digital desta ata notarial, este Tabelionato disponibiliza-se, desde logo, a apresentar os arquivos anexos por meio de link em nuvem ou qualquer outro meio digital, mediante requerimento do interessado. LGPD: O solicitante concordou em fornecer todos os dados aqui mencionados e foi informado de que a escritura é pública e pode ser fornecida para qualquer pessoa que solicitar certidão junto a esta Serventia. Também está ciente e concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Acrescenta-se ainda que os dados referentes ao endereço eletrônico e ao telefone das partes foram removidos da presente escritura por força da Lei supra. Lavro a presente ata para os efeitos do parágrafo único do art. 384 do Código de Processo Civil Brasileiro de 2015, de acordo com a competência exclusiva a mim atribuída pela Lei nº 8.935/1994. Ato notarial lavrado nos moldes previstos pelo Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça. Em seguida, fiz a leitura em voz alta desta ata para o solicitante, que, após, aceitou seu conteúdo e assinou na minha presença nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA  
1º Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Lages/SC  
Felipe Augusto Souza - Tabelião

Protocolo nº 14225  
(23/09/2024)

Livro: 600

Folha: 111V

**Escritura Pública de Ata Notarial**

Serventia Notarial. Eu, \_\_\_\_\_, Tiago Guilherme Martins, Escrevente Notarial, a digitei, lavrei, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Assinaram este ato: **MARCELO VIEIRA MUNIZ - Solicitante.**, **TIAGO GUILHERME MARTINS - Escrevente Notarial**. Nada mais. Trasladaada fielmente em seguida, do próprio original, do que dou fé. Eu, **Tiago Guilherme Martins**, **Escrevente Notarial**, emiti este traslado, conferi, subscrevo, e assino em público e raso. **Emolumentos: Escritura Pública de Ata Notarial: R\$ 188,73 + (1) Folha Excedente: R\$ 5,03 + FRJ TJSC: R\$ 44,04 + ISSQN: R\$ 3,88 = Total: R\$ 241,68. Destinação do FRJ: 24,42% ao Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina FUPESC; 24,42% ao custeio da Assist.Judiciária Gratuita; 4,88% ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público; 26,73% ao Ressarcimento de atos isentos; 19,55% ao PJSC. = Total R\$ 241,68. Base legal: LC 755/2019 Tab I – 8, LC 755/2019 Tab I – 8.1 e Arts. 2º e 10º da LC 807/2022**

Lages/SC, 24 de setembro de 2024.

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Guilherme Martins**

**Escrevente Notarial**

